



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

13 JUL. 2015

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 163/2015

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

13 JUL. 2015

Secretaria

IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Eliomar René Blocher, Coordenador Geral do Procon em Sorriso, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 1041/2002, que dispõe sobre o tempo de espera para o atendimento ao público nas Agências Bancárias estabelecidas no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que de acordo com a Lei Municipal nº 1041/2002, caso o cidadão/ usuário do serviço ficar aguardando em uma fila de Banco por mais de 20 minutos, em dias normais, e por 30 minutos, em vésperas e dias posteriores aos feriados, o consumidor tem direito a um pedido de indenização por danos morais sofridos pela grande espera para ser atendido;

Considerando que exigir o cumprimento da Lei Municipal nº 1041/2002, por enquanto é a única forma dos bancos pararem de abusar da boa vontade dos clientes, que são obrigados a esperarem na fila pacientemente para terem suas necessidades atendidas;


Considerando que a espera em uma fila de banco é algo desgastante, estressante e pode gerar angústia ansiedade e até agitação psicológica, para o usuário que depende deste serviço;

Considerando que a Constituição Federal, enfatiza em seu artigo 1º, inciso III, que a dignidade da pessoa humana não pode ser violada;

Considerando que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), no inciso X do artigo 6º que é direito básico do consumidor, ter um atendimento adequado e eficaz dos serviços públicos em geral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB